

Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flôres*

## **PORTARIA N.º 323 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Processos Administrativos nºs 5.628/2020 e 5.776/2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 159 de 17 de Setembro de 2020;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo nominados para compor a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e Execução do Decreto Municipal nº 159 de 17 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação dos recursos financeiros provenientes da Lei Federal de emergência cultural Aldir Blanc.

- Solange Novaes Garcia – Secretária de Cultura e Turismo – Matrícula nº 5.474 – CPF nº 003.601.107-03 - Presidente;
- Rosemeri Cesar de Souza – Secretária Municipal de Fazenda – Matrícula nº 5.949 – CPF Nº 006.284.037-12 – Membro;
- Creusa Maria Vitor Cesar – Sociedade Civil – CPF nº 657.489.997-42 – Membro
- Célia da Silva Gonçalves – Sociedade Civil – CPF nº 499.472.147-53 - Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 22 de Setembro de 2020.



**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 524

30 / 09 / 2020